



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS DO TRABALHO



DESPACHO CADM Nº 212

Processo Administrativo TST Nº 6021403/2026-00

**Assunto: Congresso Internacional "Trabalho e Saúde Mental" –
empenho/pagamento instrutor sem vínculo internacional**

1 . Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, para contratação dos professores sem vínculo internacional, Duarte Rolo e Michel Miné, que irão atuar no Congresso Internacional "Trabalho e Saúde Mental", no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada um, e autorizo, ainda, a emissão do respectivo empenho da despesa com o **pró-labore pela atividade de magistério**, nos termos do **Ato Conjunto TST.ENAMAT Nº 03/2010** e na **alínea "d", artigo 4º, da Resolução Conjunta CNJ.CNMP nº 14/2026**, e concomitante pagamento, nos termos da solicitação do Senhor Coordenador de Administração.

2. Ao Senhor Diretor-Geral, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de setembro de 2026.

Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Diretor da ENAMAT



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, MINISTRO**, em 01/10/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1656281** e o código CRC **43F2388A**.

6021403/2026-00

1656281v2